

GOVERNO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA №360, DE 03 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR CARGA HORÁRIA, do Sr. REGINALDO DA COSTA LOPES, ocupante do cargo de provimento em comissão de VICE - DIRETOR (A) ESCOLAR, a partir de 01/05/2022, de acordo com os termos da Lei Municipal nº311, de 05 de outubro de 2015- Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino do Município de São Miguel do Guamá.

Parágrafo único. O servidor está lotado na Secretaria Municipal de Educação, especificamente na EMEIF DAMASO FRANCO FERREIRA, com redução de carga horária de 50 horas, desse modo ficará com atualização de 100 horas.

Art. 2º A remuneração do servidor obedecerá ao estabelecido no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica Pública da Rede Municipal em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 03 de maio de 2022.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA Secretária Municipal de Educação Decreto nº 007/2021